

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ: 10.816.342/0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUIZ, 244 - Sala 01 - FONE: (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 053/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao **Servidor ANTÔNIO
ROBERTO SANDY**, CPF nº. 622.892.766-34, no cargo efetivo de OPERÁRIO, lotado na
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento **no período de 18 de junho de
2019 a 16 de agosto de 2019, retroativo a 16 de junho de 2019 de conformidade com a
perícia médica em anexo.**

2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 18 de junho de 2019.


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**